

**PLANO ANUAL
DE FISCALIZAÇÃO
2024**

Plano Anual da Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda de Macaé para 2024

Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Wagner de Moraes

Coordenador Especial de Tributos

Wellington Paquini Fagundes

Coordenador de Fiscalização Tributária

Leonardo Brandão Maia

Procurador Executivo de Fazenda

Dr. Juliano Tavares Vlana

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura de Macaé
Estado do Rio de Janeiro
Rua Velho Campos, 790
Centro - Macaé - RJ
CEP: 27910-210

Sumário

1. Apresentação	3
2. Dados da Arrecadação	4
2.1 ISS	5
2.2 IPTU	5
2.4 Taxas	6
2.3 ITBI	7
3. Planos de Ações 2023	8
3.1 Higienização do cadastro mobiliário e imobiliário	8
3.2 Fiscalização Tributária	
3.3 Legislação Tributária	9
4. Planejamento 2024	9
4.1 Convênios	9
4.2 Nota Fiscal 2.03	9
4.3 Recadastramento Imobiliário	9
4.4 Fiscalização do ISS 2024	9

1. Apresentação

A Secretaria de Fazenda de Macaé, apesar dos notáveis avanços na arrecadação tributária municipal, reconhece que ainda há oportunidades para aprimorar significativamente os procedimentos administrativos. Isso visa maximizar a arrecadação, beneficiando toda a população por meio de investimentos e garantindo o bem-estar social dos munícipes.

A Coordenadoria de Fiscalização Tributária, com o apoio da Coordenadoria Especial de Tributos e da Procuradoria Executiva de Fazenda, ambos órgãos da Secretaria Municipal de Fazenda, é responsável pelo planejamento e execução das atividades de controle tributário na esfera municipal. Essas ações são guiadas por critérios técnicos, objetivos e imparciais.

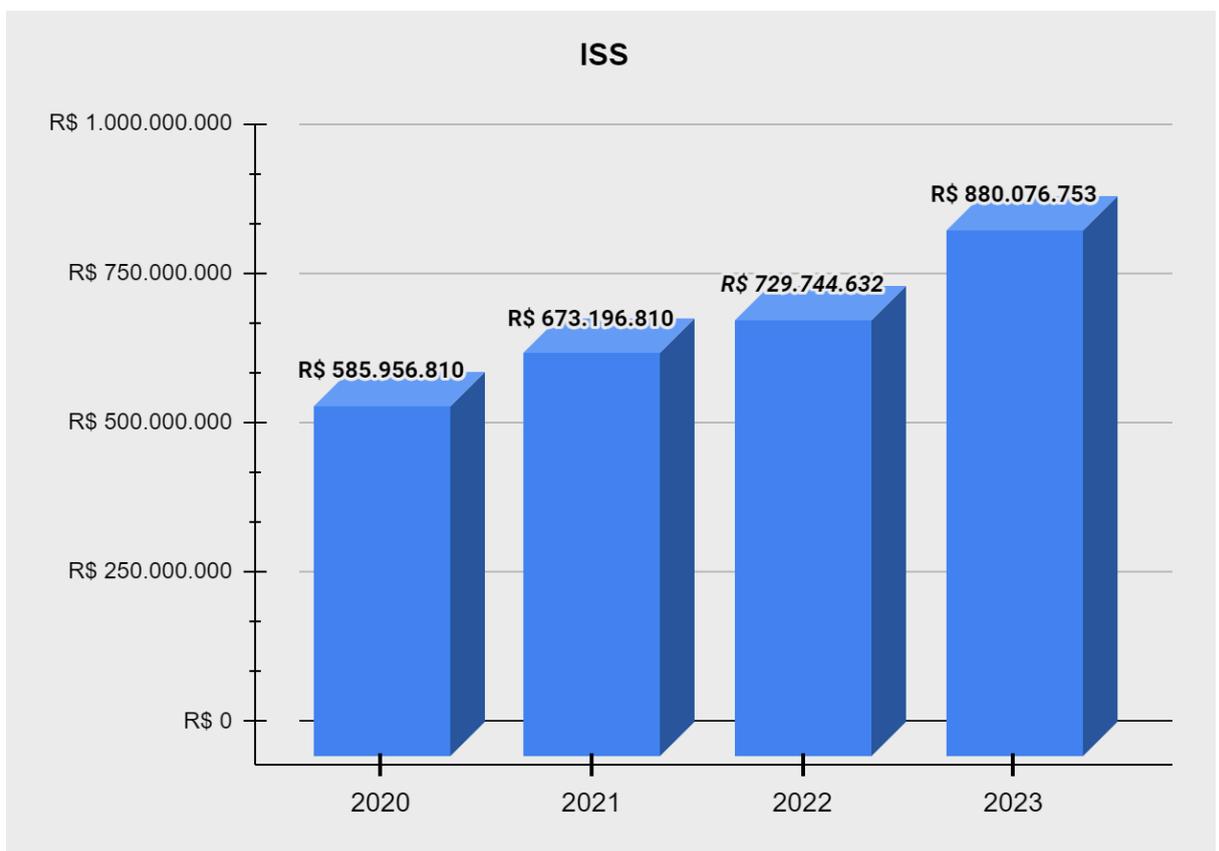
Nesse contexto, foi elaborado o Plano de Fiscalização para o exercício de 2024. Seu objetivo é promover transparência e eficiência na fiscalização tributária, incentivando medidas como a divulgação do foco das ações fiscais ao longo do ano. Isso visa aumentar o recolhimento voluntário de dívidas tributárias, enquanto adverte sobre as consequências da sonegação fiscal. O combate à sonegação deve ser rigoroso, sob risco de incentivar a inadimplência e a evasão de tributos.

Para garantir transparência aos contribuintes, a Coordenadoria de Fiscalização Tributária desenvolverá planos de fiscalização a serem divulgados anualmente. Esses planos destacarão as principais ações a serem realizadas e os resultados alcançados no exercício anterior.

2. Dados da Arrecadação

2.1 ISS

O ano de 2023 consolida a retomada do crescimento do setor de serviços no município, com crescimento em torno de 20%, com destaque para atividades de pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais em que a arrecadação aumentou em torno de 34% em relação ao ano anterior. O que demonstra pujança do setor de óleo e gás no município. Com desenvolvimento de novos projetos de exploração e produção de petróleo, gás e energia no município. A previsão para os próximos exercícios é continuação da alta da arrecadação, reservados os fatores externos que podem influenciar nestas atividades.

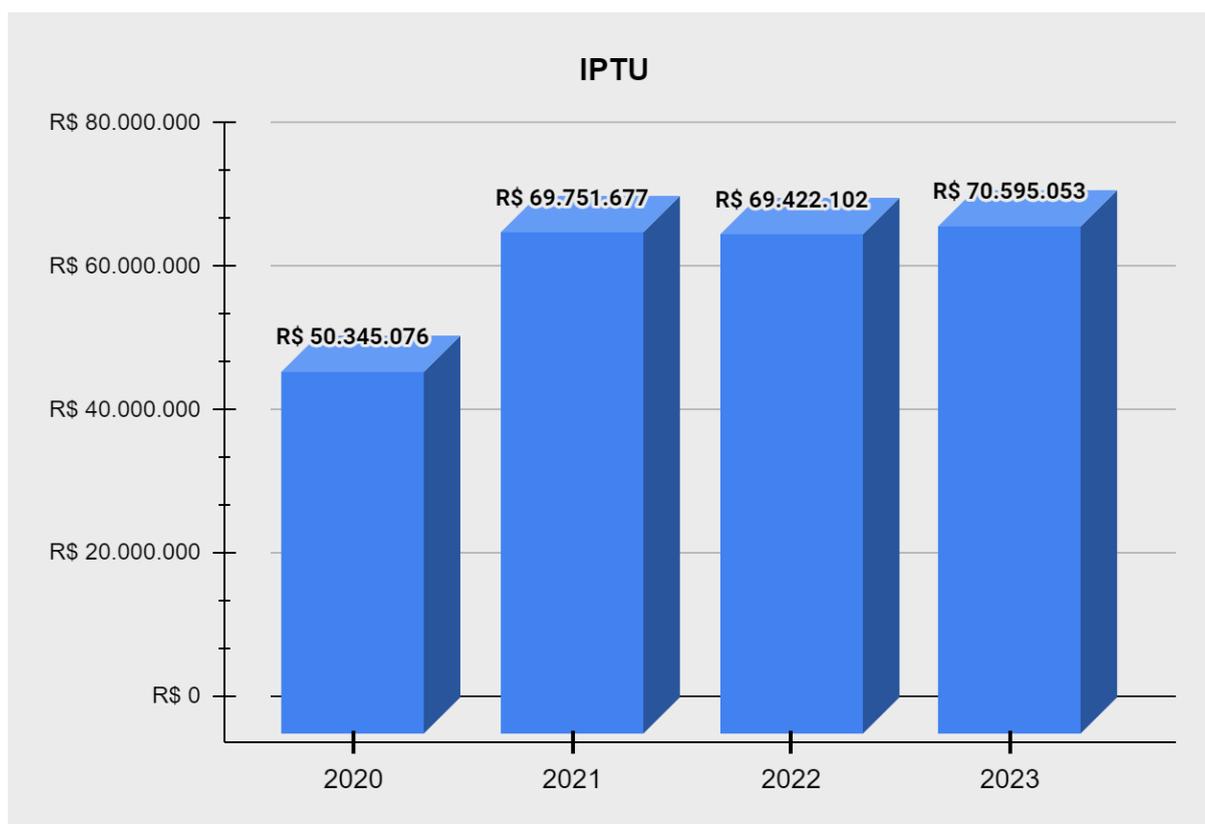


Fonte: Portal da Transparência do município.

2.2 IPTU

Após um grande crescimento no exercício de 2022 (conforme explicado no plano anterior). Em 2023 conseguimos manter o mesmo patamar de arrecadação, mesmo com o fim da anistia em Junho de 2023. Tal feito foi possível mediante 3 pilares, melhora no cadastro dos contribuintes, protesto extrajudicial de cobranças e efetividade do setor de cobranças.

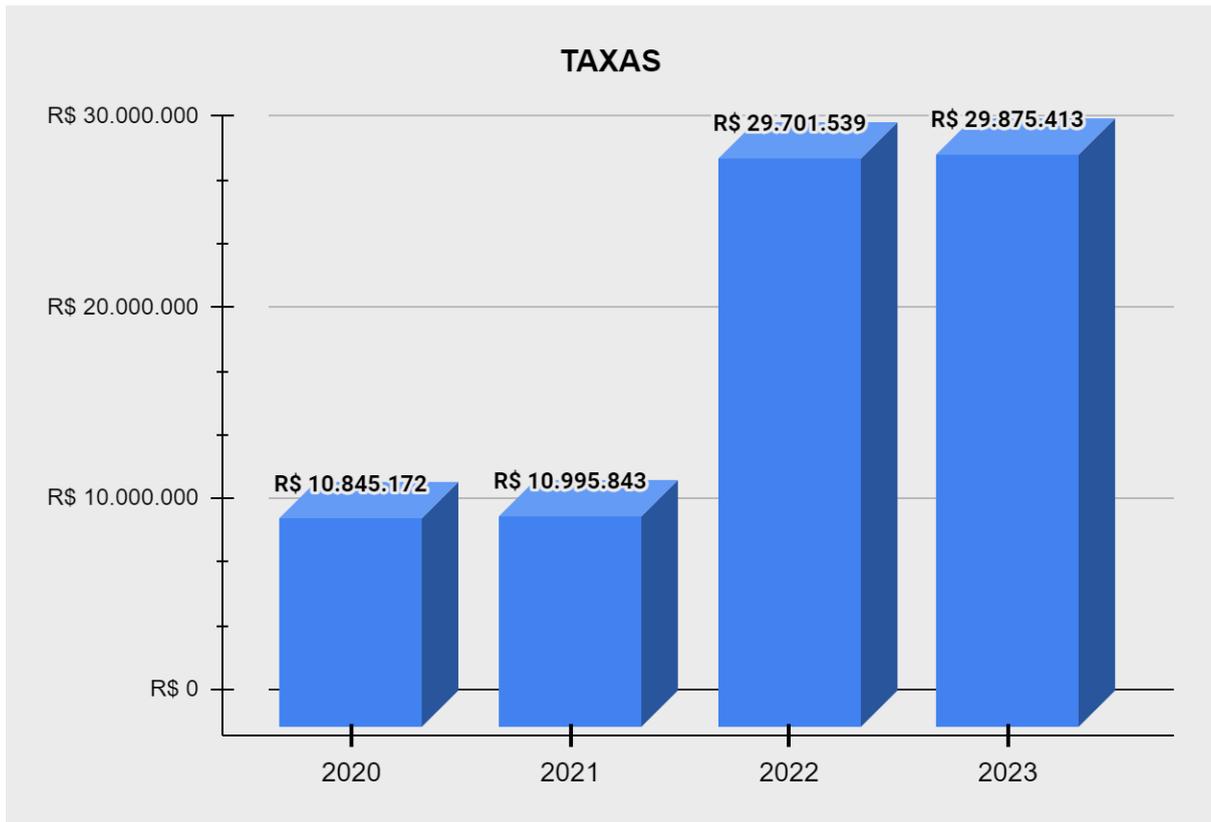
Nos próximos exercícios a tendência é de alta na arrecadação, tendo em vista recadastramento imobiliário em andamento.



Fonte: Portal da Transparência do município.

2.4 Taxas

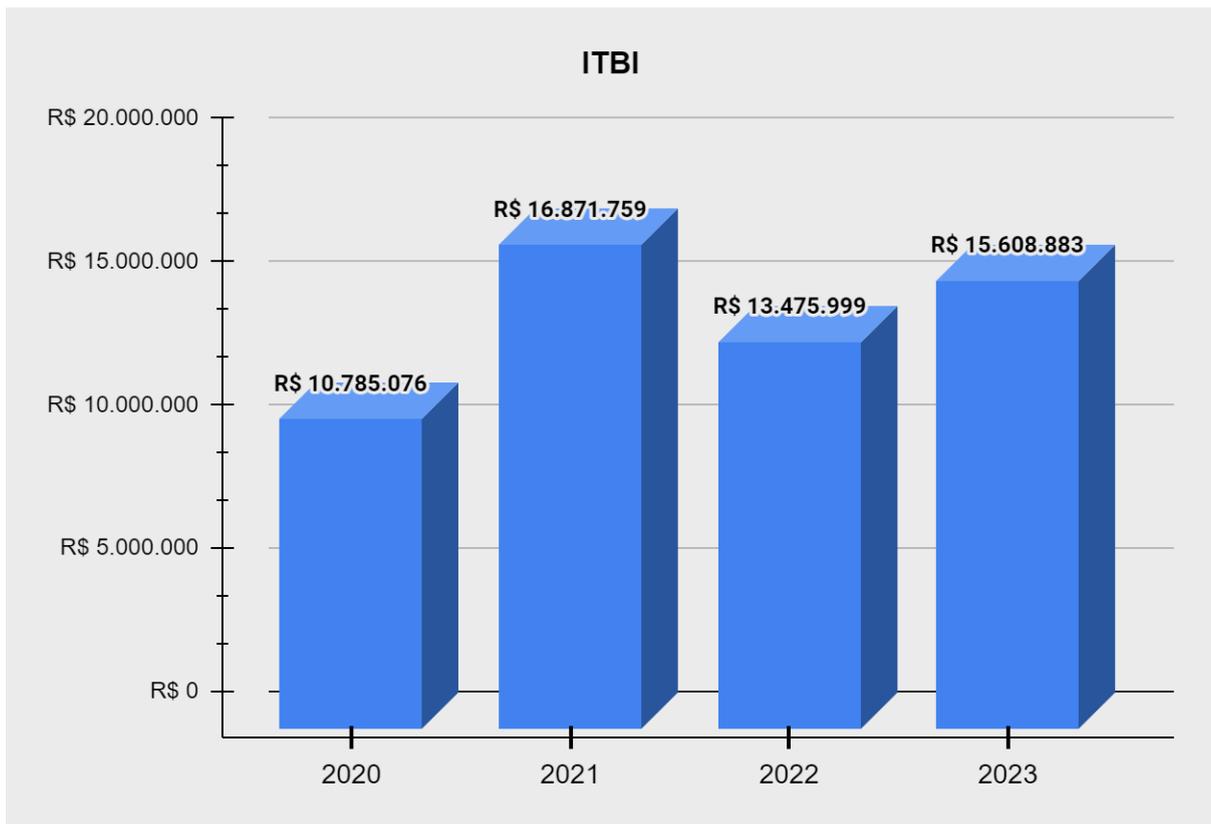
No exercício de 2023, foi mantido o grande resultado apontado no ano anterior. Mais uma vez destacamos o trabalho para melhoramento do cadastro dos contribuintes, que é fundamental para o lançamento deste tributo. Para o próximo exercício a tendência é de alta na arrecadação em virtude da implementação da Taxa de Publicidade de estabelecimentos comerciais.



Fonte: Portal da Transparência do município.

2.3 ITBI

Em 2023 tivemos um aumento nominal de 15% na arrecadação deste imposto, o que demonstra recuperação do setor imobiliário, visto que mesmo com juros mais altos que em 2022 na maior parte do ano. Observamos que em 2023 houve 283 transações a mais que em 2022. Em relação a 2024 estamos otimistas, tendo em vista a tendência de juros mais baixos para financiamento imobiliário e o desenvolvimento econômico do município.



Fonte: Portal da Transparência do município.

3. Planos de Ações 2023

3.1 Higienização do cadastro mobiliário e imobiliário

Em continuação aos trabalhos iniciados em 2021, continuamos com os procedimentos de baixas de entidades que não estão mais em atividade no município. Como resultado deste trabalho, podemos direcionar recursos para entidades em que há expectativa de receitas. Em 2023 foram iniciados em torno de 1.600 processos de baixa com este intuito.

3.2 Fiscalização Tributária

O município criou 06 vagas para o cargo de Auditor Fiscal com preenchimento aguardando concurso público, foi firmado convênio com a Secretaria Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro, que possibilitará em 2024 algumas consultas financeiras dos contribuintes, a fim de fortalecer a fiscalização tributária.

3.3 Legislação Tributária

Foi publicada a Lei Complementar n°. 328/2023, que instituiu a Taxa de Publicidade de estabelecimentos comerciais, retirou entraves para parcelamentos de tributos por terceiros, criou a obrigação de pagamento de entrada para reparcelamentos além de criar mecanismos para facilitar a baixa de inscrições mobiliárias.

4. Planejamento 2024

4.1 Convênios

A Secretaria de Fazenda continuará em busca de mais convênios.

4.2 Nota Fiscal 2.03

Adequação da Nota fiscal do Município para a versão 2.03 da ABRASF.

4.3 Recadastramento Imobiliário

Está em andamento a execução do contrato nº 078/2023 referente a serviços de geoprocessamento.

4.4 Fiscalização do ISS 2024

Serão fiscalizadas as atividades listadas no subitem 8.01: “Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior 8.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.”

Outros contribuintes, prestadores de serviços em quaisquer atividades sujeitas à incidência do ISS, poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, em virtude, por exemplo, de ações fiscais selecionadas em malha fiscal setorial; fiscalizações

compulsórias previstas na legislação municipal; fiscalizações derivadas de requerimentos específicos de contribuintes e demandas apresentadas pelo titular da Secretaria de Fazenda.